



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 01 de abril de 2026.

Indicação¹ n.º 019 /2026.

EMENTA DA INDICAÇÃO. Realização de serviços de desassoreamento, limpeza e remoção de sedimentos do em trecho do Rio Capibaribe-Mirim e canais afluentes. Prevenção de enchentes e aumento da capacidade de vazão. Proteção da infraestrutura urbana e da integridade física dos munícipes.

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Marileide Rosendo de Albuquerque, Vereadora pelo Partido Progressista e Presidente em exercício da Câmara Municipal de Timbaúba, com fundamento no **art. 109**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbaúba, apresenta **indicação** sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marinaldo Rosendo de Albuquerque que adote medidas urgentes para a realização do trabalho de **desassoreamento** em trecho (Sapucaia - Vila dos Quintinos) do Rio Capibaribe-Mirim.

Justificativa:

O desassoreamento é uma medida técnica de engenharia hidráulica essencial para a manutenção da saúde ambiental e segurança urbana. O acúmulo de detritos e sedimentos reduz drasticamente a seção de vazão do rio, fazendo com que o volume de água das chuvas não encontre escoamento adequado, resultando em inundações que atingem residências e o comércio local.

Sob a ótica do **Direito Administrativo**, é dever do Município agir preventivamente na manutenção dos serviços públicos e na gestão de riscos ambientais para evitar danos ao

¹ RICMT, Art. 109º. Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

patrimônio público e privado. Esta medida se alinha ao esforço contínuo da gestão municipal em promover a infraestrutura e a mobilidade de nossa cidade.

A execução deste serviço garantirá maior tranquilidade aos moradores das áreas ribeirinhas e preservará a saúde pública, evitando a proliferação de doenças associadas ao acúmulo de resíduos no leito fluvial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, 06 de abril de 2026.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Vereadora Autora – Partido Progressista

**MARILEIDE
ROSENDO DE
ALBUQUERQUE:7⁴
8067952434**

Assinado de forma digital
por MARILEIDE ROSENDO DE
ALBUQUERQUE:7806795243

Dados: 2026.04.02 19:21:18
-03'00'